

ATA DA SEISCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU – REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2020, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 47.865.597/0001-09 E NIRE N° 3530003189-0.

DATA, HORA, LOCAL: 17 de junho de 2020, às 15:00 horas, na Rua Boa Vista, 170 - 13° andar, São Paulo/SP. **Convocação e Presenças:** Convocados os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 13 dos Estatutos Sociais da Companhia, e presença dos senhores Conselheiros infra-assinados. **Composição da Mesa:** PRESIDENTE: Lair Alberto Soares Krähenbühl; SECRETÁRIO: Dauton Emerson de Mello. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** 1) *Eleição de Diretores*; 2) *Demais assuntos de interesse da Companhia*. Dando início aos trabalhos, o Sr. Lair Alberto Soares Krähenbühl procedeu à leitura do Parecer CODEC nº 037/2020, de 15 de maio de 2020, que versa sobre a eleição de membros para compor a Diretoria da Companhia. As indicações contaram com a competente autorização governamental e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016 e Decreto estadual nº 62.349/2016, e foram atestadas pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento. Desta forma, estando atendidos os requisitos da Deliberação CODEC nº 03/2018, e nos termos do inciso II, do artigo 142, da Lei federal nº 6.404/76, os nomes indicados, adiante relacionados, foram submetidos ao Colegiado e colocados em votação, e após coleta e apuração dos votos, foram considerados reeleitos por unanimidade: o **Sr. REINALDO IAPEQUINO**, brasileiro, união estável, Economista/Advogado, portador da cédula de identidade R.G. nº 7.573.553-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 628.332.868-72, residente à Rua Matias Aires, nº 300 Apto. 25, Bairro Consolação, no Município de São Paulo, no cargo de Diretor-Presidente; o **Sr. NÉDIO HENRIQUE ROSSELLI FILHO**, brasileiro, casado, graduado em Engenharia Química, portador da cédula de identidade R.G. nº 10.277.672-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 014.417.478-26, residente à Alameda Rio Claro nº 179 Apto. 21, Bairro Bela Vista, no Município de São Paulo, no cargo de Diretor Administrativo-Financeiro; o **Sr. AGUINALDO LOPES QUINTANA NETO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 3.596.068-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 152.959.075-20, residente à Rua Pintassilgo nº 63 Apto. 31, Bairro Vila Uberabinha, no Município de São Paulo, no cargo de Diretor Técnico; o **Sr. SILVIO VASCONCELLOS**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.235.452 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 103.394.318-57, residente à Rua Voluntários da Pátria nº 3.591 Apto. 152, Bairro Santana, no Município de São Paulo, no cargo de Diretor de Planejamento e Projetos; e o **Sr. MARCELO HERCOLIN**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da cédula de identidade R.G. nº 27.743.440-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 279.068.048-56, residente no Município de Santa Adélia do Estado de São Paulo à Travessa Dr. José Antenor de Assis Xavier nº 105, Bairro Centro, no cargo de Diretor de Atendimento Habitacional. Os Diretores ora eleitos cumprirão um novo mandato de 02 (dois) anos, unificado, nos termos dos Estatutos Sociais da Companhia, e a investidura nos cargos deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos



previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado no ato da posse pela Companhia. A remuneração deverá ser fixada de acordo com as orientações do CODEC, conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas. Observe-se que, nos casos em que o Diretor acumular funções de outro Diretor, perceberá apenas uma remuneração. As declarações de desimpedimento dos diretores ora eleitos encontram-se arquivadas na sede da Companhia. Dando continuidade, o Sr. Lair Alberto Soares Krähenbühl procedeu à leitura do Parecer CODEC nº 041/2020, de 10 de junho de 2020, que versa sobre o aditivo ao Parecer CODEC nº 037/2020, de 15 de maio de 2020, referente à eleição de membro para compor a Diretoria da Companhia. Considerando que a indicação contou com a competente autorização governamental e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016 e Decreto estadual nº 62.349/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento. Desta forma, poderá o **Sr. REINALDO IAPEQUINO**, Diretor-Presidente da Companhia, eleito nos termos do Parecer CODEC nº 037/2020, acumular a Diretoria responsável pela área jurídica e de regularização fundiária. A remuneração deverá ser fixada de acordo com as orientações do CODEC, conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas. Observa-se que nos casos em que o Diretor acumular funções de outra Diretoria, perceberá apenas uma remuneração. **ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo sido tratado foi declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que aprovada por todos os presentes foi assinada. **Conselheiros presentes:** Lair Alberto Soares Krähenbühl, Reinaldo Iapequino, Diogo Colombo de Braga, Rodrigo Otaviano Vilaça, Geraldo Ferreira de Paula Eduardo, Iêda Aparecida Patrício Novais.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.


DAUTON EMERSON DE MELLO
Secretário
CRC 1SP184512/0-2

